Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 339

De 28 de julho de 2020.

"CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO"

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), Senhor **OBERDAN FARIA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XXI do Regimento Interno e art. 49, §2°, inciso V e VI da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG, em obediência ao disposto nas Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 considera a necessidade de proceder à Avaliação Especial de Desempenho da servidora estatutária, em estágio probatório, para fins de aquisição da estabilidade da nomeada em **28/09/2017** em virtude estabilidade de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo desta Casa, sendo ela:

- **VINICIUS ARAUJO CUNHA - Advogado I.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO para fins de aquisição de estabilidade da nomeada, em virtude de aprovação em concurso público da Câmara Municipal, realizado em 10/11/2013, conforme Edital nº 001/2013.

Art. 2º - Fica a Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais abaixo descritos:

- **JosmeireMariosa Martins** - Assistente Administrativo II - Presidente-

- **Fabio Figueiredo de Carvalho** - Advogado II - Secretário

- **Maria Rosilene Pinheiro** - Aux. de Serv. e Afaz. Culin. III - Membro

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º - As decisões da Comissão serão submetidas à aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 28 de JULHO de 2020.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

OBERDAN FARIA

Presidente